

VALOR DA EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 100.000,00
VALOR DA PROPOSTA	R\$ 99.998,24

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de maio de 2026

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 055/2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2024 (PROCESSO Nº 23.860/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO (SETADES), POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, E A ENTIDADE ABRIGO À VELHICE DESAMPARADA "AUTA LOUREIRO MACHADO" (AVEDALMA).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 188ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 047/2024 (Processo nº 23.860/2024 - Chamamento Público 008/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES), por meio de emenda parlamentar, e a entidade Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" (AVEDALMA). Objeto: auxílio para a manutenção institucional de idosos em situação de vulnerabilidade social de alta complexidade no AVEDALMA. Período de vigência: 02 de dezembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025.

VALOR DA EMENDA PARLAMENTAR	R\$100.000,00
CONTRAPARTIDA (AVEDALMA)	R\$ 5.039,36
VALOR DA PARCERIA	R\$105.039,36

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de maio de 2026

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 38 DE 09 DE JUNHO 2026.

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, o servidor abaixo relacionado:

I - ADELITA SCHREIDER, matrícula 2892, Período Aquisitivo 30/08/2023 a 29/08/2024 - 3º Período de Gozo - 01/07/2026 a 10/07/2026.

II - INGRID MACHADO COSTA, matrícula 15177, Período Aquisitivo 04/07/2025 a 03/07/2026 1º Período de Gozo - 13/07/2026 a 27/07/2026;

III - JHAWA MEMELLI DE MOURA, matrícula 3735, Período Aquisitivo 22/09/2024 a 21/09/2025 1º Período de Gozo - 20/07/2026 a 18/08/2026;

IV - JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES, matrícula 15153, Período Aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 3º Período de Gozo - 15/07/2026 a 24/07/2026;

V - LIGIA BORGES DA SILVA, matrícula 8051801, Período Aquisitivo 15/01/2024 a 14/01/2025 1º Período de Gozo - 01/07/2026 a 15/07/2026;

VI - MAIRA PONTES COSTA, matrícula 15184, Período Aquisitivo 15/05/2025 a 14/05/2026 1º Período de Gozo - 27/07/2026 a 25/08/2026;

VII - WILSON ROCHA BARBOSA, matrícula 80602101, Período Aquisitivo 16/01/2025 a 15/01/2026 1º Período de Gozo - 01/07/2026 a 15/07/2026;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 09 de junho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Dados: 2026.06.09 17:48:11 -03'00'